

MATRÍCULA 25.661

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado lote 28, integrante do Condomínio ROSETTA, situado no Loteamento Parque Kamatau, Carão, em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 27, com 24,47m; Sul - com lote 29, com 24,18m; Leste com Marsisa e outros, com 10,00m; Oeste - com rua Projetada 06, com 10,00m; totalizando uma área de 244,76m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada à rua Ipanguaçu, 1123, Tirol, Natal, CNPJ/MF nº 09.254.266/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/33-RG, folhas 179v, matrícula 12.961.

Av-1-25.661 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 05.03.2015, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, processo nº724/2014, onde há uma casa residencial, situado à rua Projetada 06, lote 28, integrante do Condomínio Rosetta, situado no Loteamento Parque Kamatau, Carão, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada. piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo um suíte, 01 banheiro social com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 64,27m². Extremoz/RN, 10.06.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-25.661 – Nos termos da certidão negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, CEI nº 51.230.00717/75, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 10.06.2015, e CONFEA/CREA-RN, ART nº00021034859125052320, em data de 28.11.2014. Extremoz/RN, 10.06.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

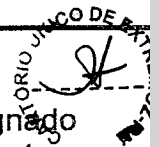
R-3-25.661 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual - FGTS/Programa minha casa minha vida CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do devedor, datado de 22.10.2015, tendo como comprador e devedor/fiduciante: JULIO JOSE JERONIMO, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, Portador da Carteira de Identidade n.º7487280-SSP/SC, CPF nº037.155.714-38, residente e domiciliado na Rua Ismael Lobo, s/n, Ferraz, em Garopaba/SC. Valor R\$ 100.000,00. Extremoz/RN, 06.11.2015. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

R-4-25.661 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor/fiduciante aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 90.000,00. Extremoz/RN, 06.11.2015. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

AV. 5- 34272. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 30.916

DATA:28/12/2023 registrado por LAÍSE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 27 de Novembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103756230, devidamente recolhido em 24 de Novembro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 118.390,83, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando



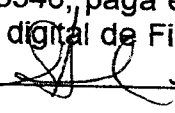
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

CONT. MAT. 25.661 AV.5

que a fiduciante **JÉSSICA PIRES DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, RG nº 2685028-SDS-RN, CPF/MF nº 072.380.174-66, após ter sido regularmente intimada em 06 de Junho de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 118.390,83**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002586540, paga em 22/12/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020069225XZQ. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 28/11/2023 sob o número 30370

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020069230OHQ	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	25661
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº:30370

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

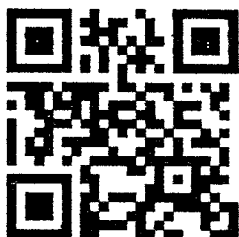


**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 28/11/2023 sob o número 30370

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941020063187SMO
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 29 de dezembro de 2023

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	782,72

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº:30370

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).